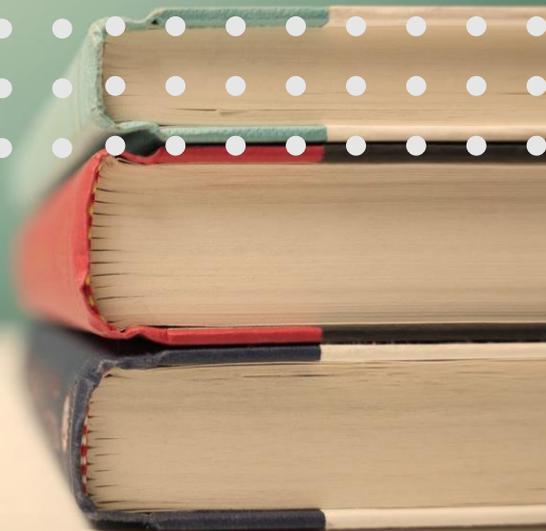


# Plano de Atividades 2024



**IPL**

serviços de ação social  
instituto politécnico de leiria



## ÍNDICE

---

|   |           |
|---|-----------|
| <b>ÍNDICE</b> .....   | <b>II</b> |
| ÍNDICE DE QUADROS .....   | III       |
| ÍNDICE DE FIGURAS .....   | III       |
| SIGLAS E ACRÓNIMOS .....  | IV        |
| <b>NOTA INTRODUTÓRIA</b> .....  | <b>1</b>  |
| <b>1. CARACTERIZAÇÃO GLOBAL</b> .....                                     | <b>2</b>  |
| 1.1. ÓRGÃOS E ORGANIZAÇÃO INTERNA .....                                   | 2         |
| 1.2. ATRIBUIÇÕES E PRINCIPAIS DESTINATÁRIOS .....                         | 3         |
| 1.3. RECURSOS HUMANOS E INFRAESTRUTURAS .....                             | 4         |
| <b>2. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO</b> .....                                 | <b>6</b>  |
| <b>3. ATIVIDADES PLANEADAS</b> .....                                      | <b>8</b>  |
| 3.1. ATIVIDADES ESTRATÉGICAS .....  | 8         |
| <i>OE 2 - Promover a excelência no ensino.</i> .....                      | 8         |
| <i>OE 4 - Valorizar as pessoas.</i> .....                                 | 8         |
| <i>OE 5 - Melhorar e transformar os espaços físicos e virtuais.</i> ..... | 9         |
| <i>OE 6 - Gerar centralidade social, criativa e cultural.</i> .....       | 10        |
| 3.2. AÇÕES A DESENVOLVER .....  | 11        |
| <i>DARE   Setor do Desporto</i> .....                                     | 12        |
| <i>DARE   Serviços de Saúde</i> .....                                     | 13        |
| <i>DASA   Setor de Apoio Social</i> .....                                 | 13        |
| <i>DASA   Setor de Alojamento</i> .....                                   | 13        |
| <i>DAL</i> .....  | 14        |
| <b>4. RECURSOS FINANCEIROS PLANEADOS</b> .....                            | <b>15</b> |
| <b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....                                      | <b>18</b> |
| <b>ANEXOS</b> .....   | <b>19</b> |
| ANEXO I. LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL .....                    | 19        |
| ANEXO II. UNIDADES DE ALOJAMENTO .....                                    | 20        |
| ANEXO III. UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO .....                                  | 21        |
| ANEXO IV. SERVIÇOS MÉDICOS .....  | 21        |

## ÍNDICE DE QUADROS

|   |    |
|---|----|
| Quadro 1. N.º de colaboradores dos SAS, por categoria, a 31 de dezembro de 2023 .....                         | 5  |
| Quadro 2. OE 2 - <i>Promover a excelência no ensino</i> : atividades a desenvolver.....                       | 8  |
| Quadro 3. OE 4 - <i>Valorizar as pessoas</i> : atividades a desenvolver .....                                 | 9  |
| Quadro 4. OE 5 - <i>Melhorar e transformar os espaços físicos e virtuais</i> : atividades a desenvolver ..... | 10 |
| Quadro 5. OE 6 - <i>Gerar centralidade social, criativa e cultural</i> : atividades a desenvolver .....       | 10 |
| Quadro 6. Orçamento de Receita dos Serviços de Ação Social, para 2024 .....                                   | 15 |
| Quadro 7. Orçamento de Despesa dos Serviços de Ação Social, para 2024 .....                                   | 16 |
| Quadro 8. Localização dos Serviços de Ação Social .....   | 19 |
| Quadro 9. Caracterização das unidades de alojamento dos Serviços de Ação Social .....                         | 20 |
| Quadro 10. Caracterização das unidades de alojamento protocolado com municípios .....                         | 20 |
| Quadro 11. Unidades de alimentação: Localização e capacidade .....  | 21 |
| Quadro 12. Serviços Médicos: Localização, especialidades e horário de funcionamento.....                      | 21 |

## ÍNDICE DE FIGURAS

|   |   |
|---|---|
| Figura 1. Organograma dos Serviços de Ação Social .....   | 3 |
| Figura 2. Objetivos Estratégicos do Plano Estratégico 2030 do Instituto Politécnico de Leiria ..... | 6 |

## SIGLAS E ACRÓNIMOS

- AE** Associações de Estudantes
- CAS** Conselho de Ação Social
- CNU** Campeonato Nacional Universitário
- DST** Direção de Serviços Técnicos
- FADU** Federação Académica do Desporto Universitário
- FASE®** Fundo de Apoio Social ao Estudante do Instituto Politécnico de Leiria
- IPDJ** Instituto Português do Desporto e da Juventude
- IPLeia** Instituto Politécnico de Leiria
  - OE** Objetivo Estratégico
  - OO** Objetivo Operacional
- PE2030** Plano Estratégico do Instituto Politécnico de Leiria 2030
- PAFE®** Programa de Atividade Física para Estudantes do Instituto Politécnico de Leiria
  - RG** Receitas Gerais
  - RJIES** Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior
  - RP** Receitas Próprias
  - SAS** Serviços de Ação Social

### Divisões, serviços e setores dos Serviços de Ação Social:

- GA.SAS** Gabinete do Administrador dos Serviços de Ação Social
  - DARE** Divisão Administrativa e Relação com os Estudantes
    - SEA** Setor de Expediente e Arquivo
    - SAAT** Setor Auxiliar e de Apoio Técnico
    - SDESP** Setor do Desporto
    - SCULT** Setor de Cultura
    - SSAU** Serviços de Saúde
  - DASA** Divisão de Apoio Social e Alojamento
    - SASO** Setor de Apoio Social
    - SAL** Setor de Alojamento
  - DAL** Divisão de Alimentação
    - SEGUA** Setor de Gestão de Unidades Alimentares
    - SCAT** Setor de Prestação de Serviços de Catering
  - DFRH** Divisão Financeira e de Recursos Humanos
    - SF SAS** Serviços Financeiros
    - SCONT SAS** Setor de Contabilidade
    - STES SAS** Setor de Tesouraria
    - SCAP SAS** Setor de Compras e Aprovisionamento
    - SPAT SAS** Setor do Património
    - SGO SAS** Setor de Gestão Orçamental
    - SRH SAS** Serviços de Recursos Humanos

## NOTA INTRODUTÓRIA

---

O presente Plano de Atividades, dando cumprimento ao normativo legal<sup>1</sup> em vigor, procura sintetizar os principais objetivos a prosseguir por parte dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria, no ano de 2024, elencando as atividades e ações a realizar e definindo os recursos a utilizar.

Este documento, no âmbito das orientações que encerra, é norteado pelas linhas estratégicas definidas no Plano Estratégico 2030 do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), assim como pelo plano de ação do Presidente, definindo objetivos, ações e atividades que os concretizam e metas que se pretendem alcançar.

Enquanto documento de gestão, o Plano de Atividades 2024 dos Serviços de Ação Social resulta dos contributos dos diferentes setores que os constituem e procura refletir as especificidades destes Serviços e a forma como a sua atividade se desenrola em estreita articulação com a comunidade académica, em especial, com os estudantes.

Em termos de estrutura, o Plano de Atividades 2024 dos Serviços de Ação Social apresenta, para além da nota introdutória, cinco capítulos: *Caracterização Global*, onde se apresenta a organização, as atribuições e os recursos dos Serviços de Ação Social; *Enquadramento Estratégico*, para apresentação das orientações estratégicas; *Atividades Planeadas*, onde se procura elencar as atividades a desenvolver e especificar algumas das ações que as concretizam; *Recursos Financeiros Planeados* e *Considerações Finais*, como súmula do documento.

---

<sup>1</sup> Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, na sua redação atual.

# 1. CARACTERIZAÇÃO GLOBAL

---

## 1.1. ÓRGÃOS E ORGANIZAÇÃO INTERNA

Os Serviços de Ação Social são uma unidade funcional do Instituto Politécnico de Leiria e estão presentes nos seus cinco *campi*: Leiria, Caldas da Rainha, Peniche, detendo ainda unidades de alojamento protocolado na Batalha, em Leiria e em Torres Vedras (Anexo I). Gozando, nos termos da lei, de autonomia administrativa e financeira, os Serviços de Ação Social dispõem de orçamento próprio, assim como de capacidade para praticar atos jurídicos, tomar decisões com eficácia externa e praticar atos definitivos.

Os Serviços de Ação Social são responsáveis pela execução da política de ação social superiormente definida, procurando garantir a existência de um sistema de ação social que permita o acesso e a frequência do ensino superior a todos os estudantes, comprometendo-se a que nenhum estudante fique excluído do subsistema do ensino superior por incapacidade financeira. Para o efeito, disponibiliza apoios diretos - bolsas de estudo, auxílios de emergência e apoios especiais a estudantes com necessidades educativas específicas - e indiretos - serviços de alimentação, alojamento, saúde, atividades culturais e desportivas e demais apoios educativos (n.ºs 4 e 5 do art.º 20.º do RJIES<sup>2</sup>).

De acordo com o determinado no seu Regulamento Interno<sup>3</sup>, são órgãos dos Serviços de Ação Social o Conselho de Ação Social (CAS) e o Administrador dos Serviços de Ação Social, sendo aquele Conselho constituído pelo Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, pelo Administrador dos Serviços de Ação Social e por dois estudantes, representantes das Associações de Estudantes (AE) das escolas do Instituto Politécnico de Leiria, um dos quais bolseiro.

O Conselho de Gestão é o órgão com responsabilidade ao nível da gestão financeira dos Serviços de Ação Social, podendo delegar competências no Administrador dos Serviços de Ação Social.

Atualmente, para concretização da sua missão, os Serviços de Ação Social organizam-se de acordo com o apresentado na Figura 1.

---

<sup>2</sup> Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) – Lei n.º 62/2007, publicada na 1.ª série do Diário da República, n.º 174, de 10 de setembro, alterada pela Lei n.º 36/2021, publicada na 1.ª série do Diário da República, n.º 113, de 14 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 10/2023, publicada na 1.ª série do Diário da República, n.º 28, de 08 de fevereiro.

<sup>3</sup> Regulamento n.º 552/2020, de 2 de julho, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 127.

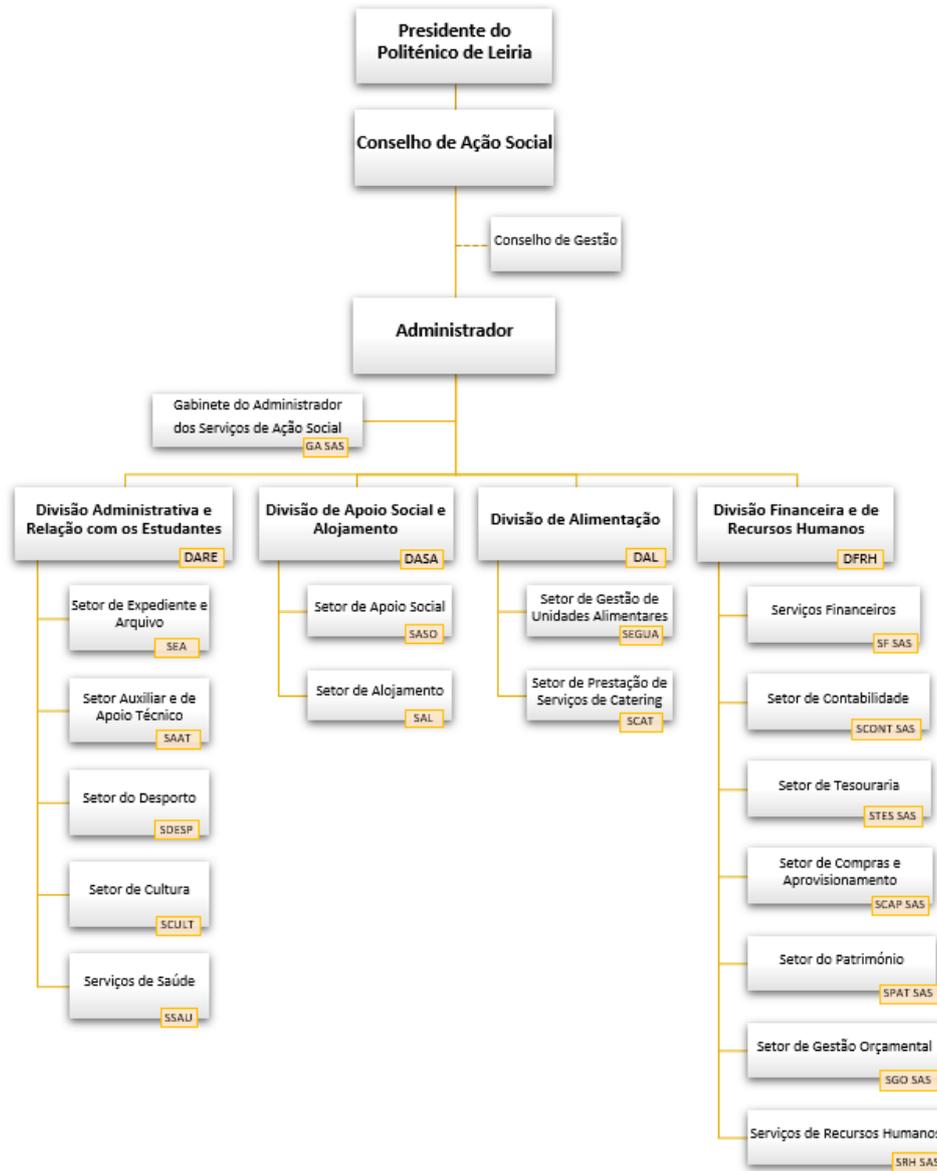


Figura 1. Organograma dos Serviços de Ação Social

Em 2024, está prevista a implementação de um novo Regulamento Orgânico dos Serviços de Ação Social, atualmente em fase de aprovação interna, após período de discussão pública. A nova orgânica proposta, mantendo, naturalmente, a essência destes Serviços, pretende otimizar o seu desempenho, contribuindo para a concretização, de forma mais eficiente, da sua missão.

## 1.2. ATRIBUIÇÕES E PRINCIPAIS DESTINATÁRIOS

Os Serviços de Ação Social disponibilizam apoios e serviços que procuram garantir a igualdade de oportunidades e a obtenção de sucesso académico, pessoal e social de todos os estudantes matriculados no Instituto Politécnico de Leiria (art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 129/93<sup>4</sup>, na sua redação atual).

<sup>4</sup> Publicado na I série-A do Diário da República, n.º 94, de 22 de abril, alterado pela Lei n.º 113/97, publicada na I série-A do Diário da República, n.º 214, de 16 de setembro, pela Lei n.º 62/2007, publicada na 1.ª série do Diário da República, n.º 174, de 10 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 120/2002, publicado na I série-A do Diário da República, n.º 102, de 10 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 204/2009, publicado na 1.ª série do Diário da República, n.º 168, de 31 de agosto.

No âmbito das suas atribuições, são acometidas a estes Serviços diversas competências, designadamente:

- \_ Atribuir bolsas de estudo;
- \_ Conceder auxílios de emergência a estudantes bolsheiros ou candidatos a bolsa de estudo, de natureza excecional, face a situações económicas especialmente graves que ocorram durante o ano letivo;
- \_ Identificar situações supervenientes de carência económica, desadaptação ao ambiente escolar ou outras que possam influenciar o sucesso académico e a integração social dos estudantes, propondo as ações a desenvolver;
- \_ Atribuir bolsas de apoio, através do programa FASE®, aos estudantes que colaborem voluntariamente em atividades organizadas pelo Instituto Politécnico de Leiria;
- \_ Assegurar o funcionamento e a manutenção de residências e de unidades alimentares;
- \_ Promover a prestação de serviços de saúde;
- \_ Promover e apoiar atividades desportivas, culturais e promotoras de bem-estar;
- \_ Estimular e apoiar atividades de voluntariado e de responsabilidade social;
- \_ Promover a celebração de protocolos de cooperação com benefícios específicos para os estudantes do IPLeia, nomeadamente em áreas como a saúde;
- \_ Assegurar o funcionamento e a manutenção de serviços de informação, de reprografia, de apoio bibliográfico e de material escolar.

No âmbito da sua relação com os estudantes, compete, igualmente, aos Serviços de Ação Social, assegurar outros apoios, nomeadamente:

- \_ Apoiar os estudantes com necessidades específicas;
- \_ Conceder empréstimos para autonomização dos estudantes, nos termos regulados;
- \_ Apoiar estudantes em situação de mobilidade ou estudantes deslocados;
- \_ Promover a adequação de serviços e de formatos de apoio aos estudantes, para que respondam a necessidades emergentes;
- \_ Apoiar a integração dos estudantes na vida ativa.

Atentos às necessidades da comunidade académica, em especial dos estudantes, os Serviços de Ação Social mantêm um relacionamento institucional constante e permanente com as Associações de Estudantes e proporcionam, sempre que possível, estágios curriculares e estágios profissionais a estudantes dos cursos ministrados no Instituto Politécnico de Leiria, bem como a estudantes estagiários de outros cursos que, pela natureza das suas formações, possam ser incluídos em atividades do âmbito da ação social.

### **1.3. RECURSOS HUMANOS E INFRAESTRUTURAS**

Os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria detinham, a 31 de dezembro de 2023, **126 colaboradores**, distribuídos de acordo com o Quadro 1.

Quadro 1. N.º de colaboradores dos SAS, por categoria, a 31 de dezembro de 2023

| CARGO/CATEGORIA                  | N.º        |
|----------------------------------|------------|
| Dirigente superior de 2.º grau   | 1          |
| Dirigente intermédio de 2.º grau | 3          |
| Técnico superior                 | 11         |
| Assistente técnico               | 12         |
| Assistente operacional           | 99         |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>126</b> |

### **Alojamento**

Os Serviços de Ação Social do Politécnico de Leiria dispõem de oito residências de estudantes, distribuídas pelas cidades de Leiria (4), Caldas da Rainha (2) e Peniche (2), assim como de uma unidade de alojamento temporário em Leiria - Pousadinha José Saramago. Contam, ainda, com unidades de alojamento protocolado com os municípios de Leiria, Batalha e Torres Vedras (Anexo II).

São disponibilizadas, atualmente, um total de 762 camas (Quadro 9 e Quadro 10), destinadas, preferencialmente, a estudantes descolados que beneficiem de bolsa de estudo atribuída pela Direção-Geral do Ensino Superior.

Com as intervenções previstas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), o número de camas a disponibilizar a partir do final do ano de 2024 registará um acréscimo, permitindo aos Serviços de Ação Social apoiar mais estudantes com a atribuição de alojamento.

### **Alimentação**

Os Serviços de Ação Social asseguram, igualmente, em regime de gestão direta, o funcionamento de cinco cantinas, oito bares, um *snack-bar* e dois restaurantes, distribuídos pelos diferentes *campi* do IPLeiria (Anexo III).

Com uma capacidade total de cerca de 1.800 lugares (Quadro 11), as unidades alimentares têm subjacente ao seu funcionamento um cuidado permanente com a qualidade do serviço prestado, assegurando uma alimentação completa, diversificada e equilibrada, tendo recebido, por parte da Direção-Geral da Saúde, o Selo de Excelência “Alimentação Saudável no Ensino Superior”.

### **Serviços Médicos**

No âmbito das suas atribuições, os Serviços de Ação Social disponibilizam, através dos serviços médicos, consultas médicas a preços acessíveis, contando com a colaboração de profissionais de saúde em áreas específicas, como as de diagnóstico e prevenção (Quadro 12).

Sedeados em Leiria, no *Campus* 5 do Politécnico de Leiria, dispõem de seis gabinetes médicos, contando ainda com um Gabinete Médico nas Caldas da Rainha e em Peniche (Anexo IV).

## 2. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

A orientação estratégica dos Serviços de Ação Social está, naturalmente, alinhada com a orientação estratégica do Instituto Politécnico de Leiria, que tem subjacente as opções estratégicas patentes no Plano Estratégico 2030 (PE2030), consubstanciadas através de seis Objetivos Estratégicos (OE) - Figura 2, assim como os eixos traçados no plano de ação do presidente:

- Eixo 1: Universidade de Leiria e do Oeste
- Eixo 2: Inovação na Educação
- Eixo 3: Pessoas, melhoria da qualidade de vida e do bem-estar nos *campi*
- Eixo 4: Investigação, inovação e interação com a sociedade
- Eixo 5: Internacionalização da educação e das atividades de investigação e desenvolvimento
- Eixo 6: Sustentabilidade e modernização da gestão e da governação



Fonte: Plano Estratégico do Politécnico de Leiria 2030 (p. 28)

Figura 2. Objetivos Estratégicos do Plano Estratégico 2030 do Instituto Politécnico de Leiria

Esta orientação estratégica valoriza, ainda, as três grandes temáticas estratégicas que norteiam o atual paradigma mundial e que estão alinhadas com a Agenda Global do Desenvolvimento Sustentável 2030 – a “Transformação pela Inovação Social”, a “Transformação Digital” e a “Transformação Verde”.

Enquanto executores da política de ação social definida superiormente e na prossecução da missão que preconizam, os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria incidem a sua atuação de forma transversal à orientação estratégica referida, com especial enfoque em quatro dos objetivos estratégicos do PE2030:

- > Objetivo Estratégico 2 – Promover a excelência no ensino
- > Objetivo Estratégico 4 – Valorizar as pessoas
- > Objetivo Estratégico 5 – Melhorar e transformar os espaços físicos e virtuais
- > Objetivo Estratégico 6 – Gerar centralidade social, criativa e cultural

Importa referir, de igual forma, que os Serviços de Ação Social constituem um instrumento de execução da política de Ação Social no Ensino Superior, cujos princípios, alinhados com a política geral do Governo, são definidos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES). Em concreto, são definidas por aquele Ministério as orientações relativas à atribuição de benefícios sociais aos estudantes do ensino superior, sendo a análise das candidaturas a bolsa de estudo e a alojamento acometida aos Serviços de Ação Social de cada Instituição de Ensino Superior.

### 3. ATIVIDADES PLANEADAS

#### 3.1. ATIVIDADES ESTRATÉGICAS

Organizado de acordo com os Objetivos Estratégicos (OE) com maior preponderância nos Serviços de Ação Social do IPEleiria, identificados no capítulo 2 deste Plano, este ponto descreve as principais atividades a desenvolver durante o ano de 2024 e os Objetivos Operacionais (OO) do PE2030 a que correspondem.

De modo a permitir uma melhor monitorização das atividades propostas, para cada uma delas é apresentado um responsável, o valor (real ou estimado) referente ao ano de 2023 e a meta a alcançar em 2024, que contribuirá, espera-se, para o indicador de monitorização (KPI) definido em sede de Plano Estratégico 2030.

#### OE 2 - Promover a excelência no ensino.

Procurando contribuir para um ensino de excelência, os Serviços de Ação Social irão continuar a desenvolver a sua atividade no sentido de garantir, por um lado, que nenhum estudante é excluído do ensino superior por incapacidade financeira, e, por outro, que cria as condições adequadas à sua integração no meio académico, nomeadamente através da criação de condições de habitabilidade, de estudo e de acesso a refeições.

No âmbito deste OE, procurar-se-á contribuir para o OO4, em concreto, para a redução da taxa de abandono, através da ação estratégica - *Envolver os estudantes ao longo do seu percurso académico em atividades e projetos interdisciplinares, projetos de investigação científica, culturais, sociais, comunitários, entre outros* (Quadro 2).

Quadro 2. OE 2 - Promover a excelência no ensino: atividades a desenvolver

| OBJETIVO OPERACIONAL PE2030  | ATIVIDADE A DESENVOLVER   | RESPONSÁVEL | VALOR 2023      | META 2024  |
|--|---|-------------|-----------------|--|
| OO4. Promover formações para as competências do futuro (multidisciplinares, competências transversais, modulares). | Promover a participação dos estudantes em atividades e projetos ao abrigo do programa FASE® - Fundo de Apoio ao Estudante do Politécnico de Leiria. | DASA        | 258 estudantes  | <b>Aumentar para 265</b> o n.º de estudantes apoiados pelo programa.       |
|  | Promover a participação de estudantes de todas as Escolas do IPEleiria em atividades culturais ou desportivas conjuntas.                            | SDESP       | 1235 estudantes | <b>Aumentar para 1240</b> o n.º de estudantes a participar nas atividades. |

#### OE 4 - Valorizar as pessoas.

Todas as instituições são compostas por pessoas, o seu ativo mais importante, às quais importa, inequivocamente, motivar e valorizar. Neste sentido, é fundamental a adoção de medidas centradas nos colaboradores, promovendo o seu bem-estar, profissional, pessoal e familiar, o espírito de grupo e o sentido de pertença.

No âmbito deste objetivo estratégico, os Serviços de Ação Social abarcarão, naturalmente, todas as ações estruturadas a nível centralizado, pelo Instituto Politécnico de Leiria, onde se incluem a formação

profissional, resultante do diagnóstico de necessidades de formação para o ano 2024 ou por proposta dos colaboradores, o desenvolvimento de ações de *team building* e o incentivo à participação de todos os colaboradores em programas de mobilidade internacional, criando possibilidades para tal.

Os Serviços de Ação Social procurarão contribuir, ainda, através do desenvolvimento de ações que, enquadradas nas suas atribuições, se considerem uma mais-valia na prossecução deste objetivo estratégico.

Deste modo, estão previstas desenvolver, em 2024, as atividades constantes do Quadro 3.

Quadro 3. OE 4 - *Valorizar as pessoas*: atividades a desenvolver

| OBJETIVO OPERACIONAL PE2030  | ATIVIDADE A DESENVOLVER  | RESPONSÁVEL | VALOR 2023  | META 2024   |
|--|--|-------------|-------------|---|
| OO10. Atrair e reter as melhores pessoas e proporcionar oportunidades de desenvolvimento profissional. | Contribuir para o reforço de competências dos colaboradores dos Serviços de Ação Social.                         | SAS         | 16          | <b>Aumentar para 20</b> o n.º de colaboradores a frequentar ações de formação.      |
|  | Desenvolver sessões de caráter motivacional e de disseminação de ideias, com partilha de experiências.           | SAS         | 1 ação.     | Desenvolver <b>3 ações</b> .  |
| OO11. Promover a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal dos colaboradores.               | Promover a conciliação de horários de trabalho para melhor conciliação da vida profissional, pessoal e familiar. | SAS         | 20          | <b>Aumentar para 22</b> o n.º de colaboradores com condições de trabalho alinhadas. |
|  | Promover eventos lúdicos e de incentivo à prática desportiva para colaboradores.                                 | SDESP       | 4 eventos   | Realizar <b>6 eventos</b> .   |
|  | Implementar atividades que visem a conciliação e do <i>work-life balance</i> .                                   | SAS         | 1 atividade | Implementar <b>2 atividades</b> .   |

### OE 5 - Melhorar e transformar os espaços físicos e virtuais.

Os Serviços de Ação Social preveem implementar medidas que contribuam, simultaneamente, para fomentar a transformação digital e para melhorar e transformar os espaços físicos e virtuais do Instituto Politécnico de Leiria, de acordo com o explanado no Quadro 4.

Quadro 4. OE 5 - Melhorar e transformar os espaços físicos e virtuais: atividades a desenvolver

| OBJETIVO OPERACIONAL PE2030   | ATIVIDADE A DESENVOLVER   | RESPONSÁVEL | VALOR 2023              | META 2024  |
|---|---|-------------|-------------------------|--|
| OO12. Transformar e requalificar os <i>campi</i> , tornando-os <i>Campi Sustentáveis</i> , melhorando as condições de trabalho, os espaços colaborativos e o bem-estar da comunidade. | Adotar medidas para a racionalização de consumos e sustentabilidade de recursos.          | DAL         | 1 compostor             | <b>Aumentar para 2</b> o n.º de compostores.                             |
|   |   | DASA        | 2 medidas implementadas | <b>Aumentar para 3</b> as medidas.                                       |
|   | Contribuir para o processo de requalificação e ampliação de residências de estudantes.    | SAS         | 3 reuniões              | <b>Realizar 5 reuniões</b> com a DST.                                    |
| OO13. Fomentar a transformação digital, harmonizando os espaços físicos e virtuais em termos de infraestruturas, equipamentos, sistemas e processos.                                  | Promover a realização de entrevistas sociais pelas vias telemáticas.                      | DASA        | 40%                     | <b>Aumentar para 45%</b> as entrevistas realizadas por vias telemáticas. |
|   | Contribuir para a manutenção dos <i>dashboard</i> existentes no Portal de Acesso a Dados. | SAS         | 2                       | <b>3 dashboard</b> em funcionamento.                                     |
|   | Otimizar a utilização da plataforma SASocial.   | SAS         | 1 microsserviço         | <b>Implementar 2</b> microsserviço.                                      |

### OE 6 - Gerar centralidade social, criativa e cultural.

Em linha com o compromisso do Instituto Politécnico de Leiria para com a sociedade no que respeita ao desenvolvimento regional e nacional, nomeadamente no que concerne à promoção das artes e da cultura, alicerçada aos valores associados a uma cidadania atenta e responsável, os Serviços de Ação Social propõem-se a implementar medidas que contribuam para este propósito, nomeadamente pela promoção de estilos de vida saudáveis, preconizados na saúde, no desporto e nas atividades indutoras de bem-estar.

Atentos às ações estratégicas associadas a este OE e patentes no PE2030, como seja, relativamente ao OO14, *Participar e promover atividades de criação em torno dos desafios sociais da contemporaneidade do futuro (ecologia, alterações climáticas, sustentabilidade, mares, saúde pública, ética, estética, política nas artes e na literatura)* e as demais associadas ao OO16, os Serviços de Ação Social pretendem desenvolver, em 2024, as atividades previstas no Quadro 5.

Quadro 5. OE 6 - Gerar centralidade social, criativa e cultural: atividades a desenvolver

| OBJETIVO OPERACIONAL PE2030  | ATIVIDADE A DESENVOLVER  | RESPONSÁVEL | VALOR 2023          | META 2024   |
|--|--|-------------|---------------------|---|
| OO14. Ser promotor do desenvolvimento de redes colaborativas regionais, nacionais e internacionais no âmbito das artes e da cultura. | Contribuir para a dinamização do projeto U-Bike – Politécnico de Leiria. | SAS         | -                   | <b>Integrar</b> as ações impulsionadoras para o desenvolvimento do projeto. |
|  | Implementar o projeto <i>No Waste</i> .                                  | DAL         | Projeto em conceção | <b>Implementação</b> do projeto <b>numa</b> unidade alimentar.              |
| OO15. Fomentar a responsabilidade social.  | Apoiar a dinamização e colaborar em projetos de responsabilidade social. | SAS         | 2 ações             | Dinamizar/colaborar em <b>3 ações</b> .                                     |

| OBJETIVO OPERACIONAL PE2030   | ATIVIDADE A DESENVOLVER   | RESPONSÁVEL      | VALOR 2023                                      | META 2024   |
|---|---|------------------|---|---|
| OO16. Promover o desenvolvimento regional e nacional pela promoção da saúde, pelo desporto e bem-estar, incluindo a criação de <i>healthy campi</i> . | Promover a prática de atividades desportivas, através da disponibilização de modalidades em competição. | SDESP            | 262 estudantes em competição                    | <b>Aumentar para 280</b> o n.º de estudantes-atletas a participar em competições.     |
|   | Representar o IPEiria em eventos desportivos.   | SDESP            | 29 CNU  | <b>Representar</b> o IPEiria em <b>30</b> Campeonatos Nacionais Universitários (CNU). |
|   | Organizar provas desportivas universitárias, promovidas pela FADU.                                      | SDESP            | 6 provas*                                       | <b>Organizar 4</b> provas.  |
|   | Promover a prática de exercício físico, as atividades de lazer e de promoção de bem-estar.              | SDESP            | 3 programas                                     | <b>Aumentar para 4</b> o n.º de programas.  |
|   | Contribuir para a manutenção e desenvolvimento do Programa <i>Healthy Campus</i> .                      | SAS              | Certificação platina                            | Manutenção da <b>certificação platina</b> .   |
|   | Realizar sessões de aconselhamento nutricional, dirigidas à comunidade académica.                       | DAL              | 3 sessões                                       | <b>4 ações</b> .  |
|   | Realizar ações de rastreio.   | SAS              | 2 ações.  | <b>3 ações</b> .  |
| Disponibilizar novas especialidades médicas.  | SSAU  | 3 especialidades | Disponibilizar <b>mais duas</b> especialidades. |   |

\*Importa mencionar que, de forma excepcional, por motivos atendíveis, sobretudo, a solicitações da FADU, foram realizados, em 2023, um número de provas muito superior ao habitual para as épocas desportivas.

### 3.2. AÇÕES A DESENVOLVER

Para concretização das atividades elencadas anteriormente, relevam-se, de seguida, um conjunto de ações específicas a desenvolver pelos diferentes setores e/ou divisões, sem prejuízo do desenvolvimento de outras que contribuam para os objetivos e a para a missão dos Serviços de Ação Social.

De forma transversal a vários setores e divisões, há a destacar:

**Reforçar a cooperação com as Associações de Estudantes das Escolas do Instituto Politécnico de Leiria**, nomeadamente através da realização de reuniões periódicas, partilha de preocupações/dificuldades e desenvolvimento de atividades e projetos em conjunto.

**Promover e apoiar iniciativas relacionadas com os sete domínios do programa *Healthy Campus*** - Gestão do *Campus* Saudável, Atividade Física e Desporto, Nutrição, Prevenção de Doenças, Saúde Mental e Social, Comportamento de Risco e Ambiente, Sustentabilidade e Responsabilidade Social.

**Contribuir para a melhoria do projeto SAMA - SASocial - Plataforma *open-source* de serviços de apoio aos estudantes do ensino superior, nomeadamente através de:**

- Fomentação do desenvolvimento de novas funcionalidades no microserviço de Alojamento, designadamente, o módulo de gestão do alojamento temporário;
- Promoção de reuniões com os diferentes serviços para implementação do microserviço da Bolsa de colaboradores;
- Desenvolver as diligências necessárias para implementar os microserviços da Comunicação e da Saúde.

### DARE | Setor do Desporto

**Participar em competições promovidas pela Federação Académica do Desporto Universitário (FADU).**

**Organizar as seguintes provas desportivas:**

- 1.ª Jornada Concentrada de Andebol feminino (31 de janeiro a 1 de fevereiro)
- Campeonato Nacional Universitário de Atletismo em Pista Coberta (3 e 4 de fevereiro)
- Campeonato Nacional Universitário de Trail (12 de maio)
- Campeonato Nacional Universitário de Esgrima (8 de junho)

**Organizar os seguintes eventos:**

- Sessão de esclarecimento: Estatuto Estudante-Atleta (6 de março)
- VIII Torneio Interescolas do Politécnico de Leiria (previsivelmente, 12 e 13 março)
- IV Mostra do Desporto Adaptado do Politécnico de Leiria (16 março)
- Dia Mundial Atividade Física (8 abril)
- Dia Internacional do Yoga (21 de junho)
- VI Politécnico de Leiria Active - #BeActive, juntando a comemoração da Semana Europeia do Desporto e do Dia Internacional do Desporto Universitário (DIDU) (20 a 29 de setembro)
- 20.ª Gala do Desporto do Politécnico de Leiria (setembro)
- Dia Mundial da Saúde Mental (10 de outubro)
- XV Troféu de Karting do Politécnico de Leiria (novembro)
- VII Caminhada Solidária do Politécnico de Leiria (a definir)
- II BeActive & Healthy – Caldas da Rainha (a definir)
- II BeActive & Healthy – Peniche (a definir)
- II Jornadas *Healthy Campus* do Politécnico de Leiria (a definir)

**Dinamizar os seguintes programas:**

- Programa de Atividade Física para Estudantes do Politécnico de Leiria (PAFE®)
- Programa de Exercício Físico para Docentes, Investigadores, Técnicos e Administrativos do Politécnico de Leiria – (H)altere!
- Pausa Ativa
- Programa My Way – sessões de meditação, relaxamento e autoconhecimento

- Programa de Atividade Física Laboral (PAFL)

**Desenvolver atividades que permitam a continuidade da atribuição da Bandeira da Ética**, certificação promovida pelo IPDJ, considerando, além do mais a previsão de realizar nova candidatura em dezembro de 2024.

**Renovar a candidatura ao programa de apoio ao associativismo – PRO Leiria**, promovido pelo Município de Leiria.

**Gerir infraestruturas e equipamentos desportivos**, garantindo uma utilização consciente dos mesmos e desenvolvendo esforços para melhorar e criar novos espaços.

### DARE | Serviços de Saúde

- Promover, pelo menos, uma ação de rastreio (exemplo: visual, higiene oral, auditivo, condição física, glicémia, tensão arterial).
- Assinalar, pelo menos, um dia comemorativo, com o desenvolvimento de uma das ações identificadas:
  - Dia Nacional do Doente coronário (14 de fevereiro) – sensibilização para as doenças cardiovasculares e apelo à prática de exercício físico (aula do coração);
  - Dia Mundial do Sono (15 de março) – sensibilização para sono de qualidade (campanha do sono);
  - Dia Mundial da Saúde Oral (20 de março) – workshop sobre saúde oral e sua importância;
  - Dia Mundial da Saúde (07 de abril) – campanha especial de divulgação dos serviços médicos com foco no cuidado da saúde dos nossos estudantes;
  - Dia Mundial da Hipertensão (17 de maio) – campanha de sensibilização com rastreio de tensão arterial;
  - Dia Mundial da Coluna (16 de outubro) – aula/workshop de reeducação postural;
  - Dia de Consciencialização do Stress (6 de novembro) – workshop de métodos de redução do stress;
  - Dia Mundial da Diabetes (14 de novembro) – ação de sensibilização para a doença com rastreio de glicémia.

### DASA | Setor de Apoio Social

**Apoiar os estudantes mais carenciados, nomeadamente através de:**

- Atribuição de bolsas de estudo e auxílios de emergência;
- Acompanhamento de estudantes em situação vulnerável, contribuindo para a sua integração;
- Reforço da divulgação dos apoios disponíveis para os estudantes bolseiros, designadamente no que respeita ao complemento de alojamento;
- Reforço do trabalho em rede com os diferentes serviços do IPLeia e com parceiros externos, para se dar resposta a estudantes que careçam de apoios específicos.

### DASA | Setor de Alojamento

- Disponibilizar alojamento aos estudantes bolseiros deslocados.

- Atribuir complementos de alojamento.
- Contribuir para a concretização das metas definidas pelo Instituto Politécnico de Leiria, no âmbito do PRR, nomeadamente através da participação em reuniões de trabalho com a Presidência e a Direção de Serviço Técnicos.
- Sensibilizar para a implementação de medidas de racionalização de consumos e promoção da sustentabilidade.

### DAL

- Firmar protocolo com Instituição Pública de Solidariedade Social (IPSS) de Peniche, no âmbito do combate ao desperdício alimentar, para encaminhamento de excedentes alimentares, e proceder à respetiva implementação na Cantina 5.
- Realizar *workshop* sobre alimentação saudável.
- Realizar sessões de aconselhamento nutricional.
- Implementar o projeto *No Waste*, que visa o combate ao desperdício alimentar, através da venda de excedentes das cantinas e bares.

## 4. RECURSOS FINANCEIROS PLANEADOS

A política financeira dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria prossegue o equilíbrio da execução orçamental, pelo que o orçamento é aprovado e executado de modo a apresentar saldo global nulo ou positivo, em conformidade com o art.º 25.º da Lei de Enquadramento Orçamental<sup>5</sup>. Para o apuramento deste saldo não são consideradas as receitas decorrentes de ativos e passivos financeiros, o saldo da gestão anterior, nem as despesas relativas a ativos e passivos financeiros.

Deste modo, apesar da importância que cada atividade e iniciativa tem para o setor que a promove, têm vindo a ser priorizadas as ações a desenvolver, de acordo com a disponibilidade financeira.

A proposta de orçamento para estes Serviços, fixada em 4.761.280€, engloba, para além do financiamento do Orçamento de Estado, outras receitas, como sendo as Receitas Próprias (RP) e as transferências de serviços e fundos autónomos. A disponibilidade orçamental prevista garante a capacidade financeira para realização dos projetos e atividades que os Serviços de Ação Social se propõem a concretizar.

### Orçamento de Receita

O valor atribuído pelo Orçamento de Estado, para o ano de 2024, aumentou 10,76%, passando de 1.115.503,00€, em 2023, para 1.235.514,00€, em 2024.

Quadro 6. Orçamento de Receita dos Serviços de Ação Social, para 2024

| Fontes de Financiamento  | Rúbrica         | Tipo de receita  | 2024                 |                |
|--|-----------------|--|----------------------|----------------|
|  |                 |  | Inicial (€)          | Estrutura (%)  |
| 311 - Receitas Gerais (RG) não afetas a projetos cofinanciados | 060301          | Transferências correntes: Administração Central do Estado    | 1.235.514,00€        | 25,95%         |
|  |                 | <b>Subtotal</b>  | <b>1.235.514,00€</b> | <b>25,95%</b>  |
| 513 - Com outras origens (RP)                                  |                 | Venda de bens  | 372.270,00€          | 7,82%          |
|  |                 | 070107 Produtos alimentares e bebidas                        | 372.270,00€          | 7,82%          |
|  |                 | Venda de serviços  | 2.869.602,00€        | 60,27%         |
|  |                 | 070207 Alimentação e alojamento                              | 2.677.171,00€        | 56,23%         |
|  |                 | 070299 Outros  | 192.431,00€          | 4,04%          |
|  |                 | 080199 Outras  | 2.000,00€            | 0,04%          |
|  | <b>Subtotal</b> | <b>3.243.872,00€</b>   | <b>68,13%</b>        |                |
| 541 - Transferências de RP entre organismos                    | 060307          | Serviços e fundos autónomos: Instituto Politécnico de Leiria | 281.894,00€          | 5,92%          |
|  |                 | <b>Subtotal</b>  | <b>281.894,00€</b>   | <b>5,92%</b>   |
| <b>Total</b>   |                 |  | <b>4.761.280,00€</b> | <b>100,00%</b> |

Fonte: Divisão Financeira e de Recursos Humanos

### Fontes de Financiamento

.311 – Receitas gerais não afetas a projetos cofinanciados

<sup>5</sup> Lei n.º 151/2015, publicada na 1.ª série do Diário da República, n.º 178, de 11 de setembro, que revoga a anterior e já alterada pela Lei n.º 114/2017, publicada na 1.ª série do Diário da República, n.º 249, de 29 de dezembro, pela Lei n.º 2/2018, publicada na 1.ª série do Diário da República, n.º 20, de 29 de janeiro, pela Lei n.º 37/2018, publicada na 1.ª série do Diário da República, n.º 151, de 07 de agosto, pela Lei n.º 41/2020, publicada na 1.ª série do Diário da República, n.º 160, de 18 de agosto, pela Lei n.º 10-B/2022, publicada na 1.ª série do Diário da República, 1º suplemento, n.º 82, de 28 de abril.

**.513 – Com outras origens (RP)**

Integram esta fonte de financiamento os valores provenientes da venda de produtos alimentares e bebidas nos refeitórios, bares, *snack-bar* e restaurantes (372.270,00€), da venda de refeições nas unidades alimentares e da prestação de serviços de alojamento nas residências de estudantes destes Serviços de Ação Social e outros serviços (2.869.602,00€), bem como receitas de outra natureza (2.000,00€).

**.541 – Transferências de RP entre organismos**

Na rubrica de transferências correntes entre organismos, estão previstas as transferências provenientes do Instituto Politécnico de Leiria, ao abrigo do programa FASE®, que se preveem ascender a 281.894,00€.

**Despesa**

Atendendo à proveniência da receita por Fonte de Financiamento, procede-se à repartição da despesa.

Quadro 7. Orçamento de Despesa dos Serviços de Ação Social, para 2024

| Fontes de Financiamento                      | Tipo de despesa                              | 2024                 |                |
|--|--|----------------------|----------------|
|  |  | Inicial (€)          | Estrutura (%)  |
| 311 - RG não afetas a projetos cofinanciados | Despesas com pessoal                         | 1.235.514,00€        | 25,95%         |
|  | Remunerações certas e permanentes            | 1.048.531,00€        | 22,02%         |
|  | Segurança Social                             | 186.983,00€          | 3,93%          |
|  | <b>Subtotal</b>                              | <b>1.235.514,00€</b> | <b>25,95%</b>  |
| 513 - Com outras origens (RP)                | Despesas com pessoal                         | 1.260.022,00€        | 26,46%         |
|  | Remunerações certas e permanentes            | 982.081,00€          | 20,63%         |
|  | Abonos variáveis ou eventuais                | 21.350,00€           | 0,45%          |
|  | Segurança Social                             | 256.591,00€          | 5,39%          |
|  | Aquisição de bens e serviços                 | 1.932.850,00€        | 40,60%         |
|  | Aquisição de bens                            | 1.483.350,00€        | 31,15%         |
|  | Aquisição de serviços                        | 449.500,00€          | 9,44%          |
|  | Transferências correntes - Famílias          | 5.000,00€            | 0,11%          |
|  | Aquisição de bens de capital – Investimentos | 16.000,00€           | 0,34%          |
|  | Outras despesas correntes - Diversas         | 30.000,00€           | 0,63%          |
|  | <b>Subtotal</b>                              | <b>3.243.872,00€</b> | <b>68,13%</b>  |
| 541 - Transferências de RP entre organismos  | Transferências Correntes – Famílias          | 281.894,00€          | 5,92%          |
|  | <b>Subtotal</b>                              | <b>281.894,00€</b>   | <b>5,92%</b>   |
| <b>Total</b>                                 |  | <b>4.761.280,00€</b> | <b>100,00%</b> |

Fonte: Divisão Financeira e de Recursos Humanos

**Fonte de Financiamento****.311 – Receitas gerais não afetas a projetos cofinanciados**

Como referido anteriormente, o valor atribuído aos Serviços de Ação Social, proveniente do Orçamento de Estado, ascende a 1.235.514,00€. Esta verba destina-se, exclusivamente, a despesas com o pessoal, permitindo assegurar apenas 49,51% dos custos totais com pessoal.

**.513 – Com outras origens (RP)**

Nesta fonte de financiamento são considerados os seguintes agrupamentos de despesa:

- \_ Despesas com pessoal: representam 50,49% do total de encargos com o pessoal e incluem remunerações principais, abonos variáveis e encargos com a Segurança Social.

- \_ Aquisição de bens: corresponde a bens necessários para funcionamento dos Serviços de Ação Social, sendo, maioritariamente, bens alimentares destinados à confeção de refeições e outros para venda nos bares afetos a estes Serviços.
- \_ Aquisição de serviços: corresponde a serviços essenciais ao bom funcionamento dos Serviços de Ação Social, destacando-se os relacionados com o fornecimento de água e eletricidade, bem como os de conservação.
- \_ Transferências correntes - Famílias: este subagrupamento prevê o valor das verbas a transferir para as AE do IPLeia.
- \_ Aquisição de bens de capital - investimentos: corresponde a despesas com manutenção que impliquem o recurso à construção civil, despesas com aquisição de *hardware* e *software* informático, ferramentas e utensílios, equipamento administrativo e equipamento básico.

.541 – Transferências de RP entre organismos

Esta rubrica abrange as transferências a efetuar no âmbito do programa FASE®, assim como a compensação de receitas a ser transferida para o Instituto Politécnico de Leiria.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

O presente Plano de Atividades, para além da súmula das atividades e ações a que os Serviços de Ação Social se propõem desenvolver em 2024, apresenta o compromisso para com os estudantes do Instituto Politécnico de Leiria de que todos os esforços serão desenvolvidos para que cada um disponha das condições adequadas para se dedicar aos seus estudos.

Os Serviços de Ação Social procurarão contribuir para o bem-estar e para a melhoria da sua qualidade de vida durante a frequência no ensino superior, através da promoção do acesso ao alojamento e à alimentação e, também, da realização de inúmeras iniciativas no âmbito da saúde, do desporto e outras indutoras de bem-estar.

Paralelamente, atentos a todos aqueles que contribuem para um serviço de qualidade, os Serviços de Ação Social irão diligenciar no sentido de reforçar e desenvolver as competências dos seus colaboradores, procurando motivá-los e valorizá-los, pessoal e profissionalmente.

Ao longo de 2024, a atuação destes Serviços incidirá, igualmente, na melhoria dos espaços físicos e virtuais, nomeadamente através da adoção de medidas para a racionalização de consumos e sustentabilidade de recursos, assim como na adoção de procedimentos desmaterializados e com recurso a plataformas digitais.

Importa ainda referir que, no ano em apreço, os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria implementarão o seu novo Regulamento Orgânico e, numa ótica de aproximação aos estudantes, mudarão os serviços técnicos e administrativos localizados nos Serviços Centrais, em Leiria, para as instalações existentes no *campus* 2. Espera-se, com estas alterações, mantendo, naturalmente, a essência destes Serviços, otimizar o seu desempenho, contribuindo para a concretização, de forma mais eficiente, da sua missão.

## ANEXOS

## ANEXO I. LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL

Quadro 8. Localização dos Serviços de Ação Social

| <i>Campus</i>     | <i>Localidade</i> | <i>Morada</i>  | <i>Infraestrutura   Serviço</i>  |
|-------------------|-------------------|--|--|
| Serviços Centrais | Leiria            | Rua General Norton de Matos<br>Apartado 4014<br>2411-901 Leiria  | . Administração<br>. Serviços técnicos e administrativos dos SAS<br>. Residências de Estudantes<br>- Afonso Lopes Vieira<br>- Eça de Queirós<br>- Francisco Rodrigues Lobo<br>- José Saramago<br>. Pousadinha José Saramago<br>. Bar |
| <i>Campus 1</i>   | Leiria            | Rua Doutor João Soares<br>Porto Moniz<br>2400-448 Leiria   | . Cantina 1<br>. Bar<br>. Restaurante  |
| <i>Campus 2</i>   | Leiria            | Rua do Alto do Vieiro<br>Morro do Lena<br>Parceiros<br>2400-441 Leiria   | . Cantina 2 e respetivo Bar<br>. <i>Snack-bar</i><br>. Cantina 3 e respetivo Bar<br>. Restaurante<br>. Bar 2<br>. Bar ESSLei   |
| <i>Campus 3</i>   | Caldas da Rainha  | Rua Isidoro Inácio Alves de Carvalho<br>2500-321 Caldas da Rainha  | . Serviços Administrativos<br>. Gabinete Médico<br>. Cantina 4<br>. Bar  |
|                   |                   | Rua da Biblioteca Municipal - Avenal<br>2500-273 Caldas da Rainha  | . Residência de Estudantes Mestre António Duarte   |
|                   |                   | Rua Vitorino Fróis, n.º 41<br>2500-256 Caldas da Rainha  | . Residência de Estudantes Rafael Bordalo Pinheiro   |
| <i>Campus 4</i>   | Peniche           | Rua do Conhecimento, n.º 2<br>2520-614 Peniche   | . Serviços Administrativos<br>. Gabinete Médico<br>. Cantina 5<br>. Bar<br>. Hotel_Escola  |
|                   |                   | Avenida Paulo VI<br>2520-642 Peniche   | . Residência de Estudantes de Peniche  |
| <i>Campus 5</i>   | Leiria            | Rua das Olhalvas<br>2414-016 Leiria – Portugal   | . Serviços Médicos   |
| -                 | Leiria            | Rua João XXI<br>L2, 2.º Dt.º e 3.º Esq.º; L4, 2.º Dt.º<br>2410-113 Leiria  | . Alojamento protocolado   |
| -                 | Batalha           | Casa da Obra<br>Rua Infante D. Fernando, Batalha<br>2440-118 Batalha   | . Alojamento protocolado   |
| -                 | Torres Vedras     | Residência Núcleo A<br>Rua de Trás do Açougue, n.º 5<br>2560-695 Torres Vedras<br><br>Residência Núcleo B<br>Rua de Travessa Luís Cardoso, n.º 4<br>2560-230 Torres Vedras | . Alojamento protocolado   |

## ANEXO II. UNIDADES DE ALOJAMENTO

Quadro 9. Caracterização das unidades de alojamento dos Serviços de Ação Social

| LOCALIDADE       | UNIDADE DE ALOJAMENTO               | DATA DE ENTRADA EM FUNCIONAMENTO | CAPACIDADE* |
|------------------|-------------------------------------|----------------------------------|-------------|
| Leiria           | Afonso Lopes Vieira                 | 01 de novembro de 1996           | 99          |
|                  | Francisco Rodrigues Lobo            | 01 de setembro de 1997           | 118         |
|                  | Eça de Queirós                      | 01 de setembro de 1998           | 115         |
|                  | José Saramago                       | 01 de outubro de 2001            | 61          |
|                  | Pousadinha José Saramago            | 01 de outubro de 2001            | 40          |
|                  | <b>Subtotal</b>                     |                                  |             |
| Caldas da Rainha | Mestre António Duarte               | 18 de novembro de 1996           | 98          |
|                  | Rafael Bordalo Pinheiro             | 01 de fevereiro de 2005          | 84          |
|                  | <b>Subtotal</b>                     |                                  |             |
| Peniche          | Residência de Estudantes de Peniche | 01 de setembro de 2005           | 47          |
|                  | Hotel_Escola                        | 19 de outubro de 2010            | 50          |
|                  | <b>Subtotal</b>                     |                                  |             |
| <b>TOTAL</b>     |                                     |                                  | <b>712</b>  |

\* Dados à data de 30 de setembro de 2023.

Fonte: Setor de Alojamento da Divisão de Apoio Social e Alojamento

Quadro 10. Caracterização das unidades de alojamento protocolado com municípios

| Localidade                          | Data de assinatura protocolo | Capacidade* |
|-------------------------------------|------------------------------|-------------|
| Leiria                              | Maio de 2018                 | 12          |
| Residência Torres Vedras - Núcleo A | Setembro de 2023             | 5           |
| Residência Torres Vedras - Núcleo B | Setembro de 2023             | 5           |
| Casa da Obra                        | Setembro de 2023             | 28          |
| <b>TOTAL</b>                        |                              | <b>50</b>   |

\* Dados à data de 30 de setembro de 2023.

Fonte: Setor de Alojamento da Divisão de Apoio Social e Alojamento

## ANEXO III. UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO

Quadro 11. Unidades de alimentação: Localização e capacidade

| Localidade       | Campus            | Unidade          | Capacidade   |            |
|------------------|-------------------|------------------|--------------|------------|
| Leiria           | Serviços Centrais | Bar              | 18           |            |
|                  |                   | <b>Subtotal</b>  | <b>18</b>    |            |
|                  | Campus 1          | Cantina 1        | 158          |            |
|                  |                   | Bar              | 54           |            |
|                  |                   | Restaurante      | 40           |            |
|                  | <b>Subtotal</b>   |                  |              | <b>252</b> |
|                  | Campus 2          | Cantina 2        | 279          |            |
|                  |                   | Bar              | 58           |            |
|                  |                   | <i>Snack-bar</i> | 78           |            |
|                  |                   | Cantina 3        | 147          |            |
|                  |                   | Bar              | 53           |            |
|                  |                   | Restaurante      | 80           |            |
|                  |                   | Bar 2            | 168          |            |
|                  | Bar ESSLei        | 48               |              |            |
|                  | <b>Subtotal</b>   |                  |              | <b>911</b> |
| <b>Subtotal</b>  |                   |                  | <b>1.181</b> |            |
| Caldas da Rainha | Campus 3          | Cantina 4        | 237          |            |
|                  |                   | Bar              | 101          |            |
|                  | <b>Subtotal</b>   |                  |              | <b>338</b> |
| <b>Subtotal</b>  |                   |                  | <b>338</b>   |            |
| Peniche          | Campus 4          | Cantina 5        | 155          |            |
|                  |                   | Bar              | 72           |            |
|                  | <b>Subtotal</b>   |                  |              | <b>227</b> |
| <b>Subtotal</b>  |                   |                  | <b>227</b>   |            |
| <b>TOTAL</b>     |                   |                  | <b>1.746</b> |            |

Nota: todas as unidades alimentares encerram aos domingos e feriados.

Dados à data de 14 de fevereiro de 2024.

Fonte: Divisão de Alimentação

## ANEXO IV. SERVIÇOS MÉDICOS

Quadro 12. Serviços Médicos: Localização, especialidades e horário de funcionamento

| Localidade                  | Especialidade                                   | Dia                          | Horário          |
|-----------------------------|---|------------------------------|------------------|
| Leiria                      | Clínica Geral                                   | Segunda-feira   Quinta-feira | 14:00 - 16:30    |
|                             | Ginecologia, Obstetrícia e Planeamento Familiar | <i>A definir</i>             | <i>A definir</i> |
|                             | Medicina Desportiva                             | Segunda-feira   Quinta-feira | 14:00 - 16:30    |
|                             | Medicina do Trabalho                            | Segunda-feira                | 14:30 - 17:00    |
| Caldas da Rainha<br>Peniche | Clínica Geral*                                  | Sexta-feira                  | 14:30 - 16:30    |
|                             | Medicina Desportiva*                            |                              |                  |
|                             | Medicina do Trabalho*                           |                              |                  |

\* Em semanas interpoladas.

Fonte: Serviços Médicos da Divisão Administrativa e Relação com os Estudantes